EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO (Art. 92, I e II)

1.1 É objeto do presente a contratação de empresa especializada para fornecimento de sonda para gastrostomia sistema de boton completa nº 18/1.5.

1.2 Objeto da Contratação:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Total
001	SONDA PARA GASTROSTOMIA SISTEMA DE BOTON COMPLETA Nº 18/1.	5	UN	1.999,99	9.999,95

OBS: A entrega do produto será realizada em até 10(dez) dias úteis para cada pedido, a contar da emissão da autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura de Miraí.

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3,3 A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência será de 12(doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

2.2 A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 O valor total da contratação será de R$9.999,95(nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLAUSULA OITAVA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92,VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.30.00.2.09.01.10.302.0013.2.0094 – MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

Miraí-MG, 02 de setembro de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Miraí

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Miraí-MG, 02 de setembro de 2024.

MAURELI FREITAS DA SILVA
Agente de Contratação